

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Ano IV
Edição nº 422
20 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Secretário de Agricultura: Marcelo Soares Stadler
Secretario de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Augusto Temoski
Secretária de Indústria e Comércio: Cristiane G. B. Rossetim

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente
Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Bores Beló - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Deonísio Costa Rosa
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Pêtez
Vereador: João Michalichen Neto



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 498, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização do estacionamento e parte da calçada em frente à Loja Calce Bem Calçados, para a realização de um evento que acontecerá no dia 18 de Novembro 2012 (Domingo), conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 3093/2012.

Art. 2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização, Jonir Mundstock, Gerente da Loja Calce Bem Calçados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 499/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Ayr Azevedo de Moura Cordero**, portador da Carteira de Identidade nº 1.233.418-4 e inscrito sob CPF nº 410.416.319-87, ocupante do cargo efetivo de Advogado, para acompanhar e assinar os processos de licitações no período de 19 a 23 de Novembro de 2012, tendo em vista o gozo de férias do servidor Diogo Sangalli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 19 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a Comissão nomeada pela Portaria nº 491/2012 aduzir vínculo afetivo com a servidora **Zeneide de Lima Silva**, bem como, em conformidade com o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto Prudentópolis Previdência através d Processo Administrativo nº 3079/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para que, sem ônus ao Município, compor a junta médica pericial, afim de que proceda a exame médico-pericial para que se avalie o requerimento de Aposentadoria por Invalidez da servidora **Zeneide de Lima Silva**:

Leonardo Zibetti Sganzerla – Médico
Celso Felipe Vier Junior – Médico
Norton Calixto Mainardes – Médico

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 26/11/2012 a partir das 09:00 horas, no Centro Municipal de Saúde para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na servidora, observando os quesitos solicitados pela Assessoria Jurídica do Instituto, os quais estão anexo ao Processo Administrativo nº 3079/2012 de 08/11/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 501/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Helena Opuskevitch Screpka**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 30 de setembro de 2012 a 30 de dezembro de 2012, devendo retornar em 31 de dezembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 09/11/2012, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica realizada no dia 19/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 437/2012 a funcionária **Juliana Spisila**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, no período de 12 de novembro de 2012 a 22 de novembro de 2012, devendo retornar em 23 de novembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 07/11/2012, e resultado da perícia médica realizada no dia 19/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 503/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 406/2012 a servidora **Madalena Prohney**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 15 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, retornando em 01 de dezembro de 2012, conforme requerimento

protocolado em 19/11/2012, e posteriormente Conclusão da Avaliação Médica realizada no dia 19/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nºs 381/2012 e 455/2012 a funcionária **Maria Saplak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 17 de novembro de 2012 a 06 de dezembro de 2012, devendo retornar em 07 de dezembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 07/11/2012, e resultado da perícia médica realizada no dia 19/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao funcionário **Miguel Petriu**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Agente de Máquinas e Veículos**, no período de 09 de novembro de 2012 a 09 de dezembro de 2012, devendo retornar em 10 de dezembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 09/11/2012 e resultado da perícia médica realizada no dia 19/11/2012.

Art. 2º - Em virtude da concessão de Licença para tratamento de saúde, fica alterado o período de gozo de férias do referido servidor, publicada através da Portaria nº 480/2012, passando a ser de 10/12/2012 a 09/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 506/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nºs 88/2012 e 352/2012 ao funcionário **Pedro Slociak Sobrinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Carpinteiro Oficial**, no período de 20 de novembro de 2012 a 19 de fevereiro de 2013, devendo retornar em 20 de fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolado em 08/11/2012 e resultado da perícia médica realizada no dia 19/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 507/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nºs 217/2012, 285/2012, 320/2012 e 473/2012, a funcionária **Saete de Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, no período de 13 de novembro de 2012 a 26 de novembro de 2012, devendo retornar em 27 de novembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 19/11/2012, e resultado da perícia médica realizada no dia 19/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 509/2012

SÚMULA: Instaura sindicância Administrativa disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **Manoela Hass Dolinski Thomassewski**, ocupante do cargo de dentista na Secretaria Municipal

de Saúde, conforme informações constantes no processo administrativo nº. 2861/2012.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância instituída através do Decreto nº. 447/2012, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 510/2012

SÚMULA: Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no ofício nº. 353/2012 da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº. 2832/2012.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância instituída através do Decreto nº. 447/2012, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 511/2012

SÚMULA: Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 1770/2012.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância instituída através do Decreto nº. 447/2012, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2012

Súmula: Concessão de Férias

Data: 21/11/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servi-dor	Cargo	Lota-ção	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Dpto Rodoviário Municipal	20/11/2012 a 19/12/2012	2011/2012
Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Máquinas	Dpto Rodoviário Municipal	19/11/2012 a 18/12/2012	2010/2011
Edson de Jesus Vieira	Operador de Máquinas	Dpto Rodoviário Municipal	14/11/2012 a 13/12/2012	2011/2012
Elio Bahls	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	14/11/2012 a 13/12/2012	2011/2012
Estela Mara Marina Guerini	Auxiliar de Serviços Gerais	Dpto Rodoviário Municipal	19/12/2012 a 17/01/2013	2011/2012
Joana D'arc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	02/01/2013 a 31/01/2013	2010/2011
Jociano Marconato	Médico Generalista	Secretaria de Saúde	15/11/2012 a 14/12/2012	2009/2010
José Ari de Quadros	Agente de Máquinas e Veículos	Dpto Rodoviário Municipal	19/11/2012 a 18/12/2012	2009/2010
Luiz Marcelo Antonio	Contador	Secretaria de Finanças	17/12/2012 a 15/01/2013	2011/2012
Mirleia Michele Poczeknek	Agente Tributário	Dpto de Administração Geral - INCRA	19/11/2012 a 03/12/2012	2010/2011
Nestor Hlatki	Pedreiro	Dpto de Obras	19/11/2012 a 18/12/2012	2010/2011
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	14/01/2013 a 12/02/2013	2010/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 21 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 494/2012

DATA: 20 de novembro de 2012.

SÚMULA: Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Arlete Terezinha Canesso Zanlorenzi**, portadora do RG nº 1.277.161-4/PR e CPF nº 041.372.989-39, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 31/10/2012 sob nº 3018/2012, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

Artigo 2º - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence - Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR - com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 084/2012, bem como com parecer jurídico informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr.,
20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 495/2012

DATA: 20 de novembro de 2012.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto 307/2012 de 28 de maio de 2012;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Afonso Bugdanovicz**, portador da Carteira de Identidade nº 9.630.147-2/PR e CPF nº 053.847.999-00, para exercer o cargo efetivo de *Vigia*, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de

Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 496/2012

DATA: 20 de novembro de 2012.

SÚMULA: Concede aposentadoria por invalidez para funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.339/2003 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos pertinentes ao artigo 9º da Lei Municipal nº 1487/2006 para aposentadoria por Invalidez, bem como Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida APOSENTADORIA, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra **Lucia Walus Pontarolo**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.724.095-8/PR e do CPF 550.917.849-34, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.658,64 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, ou R\$ 21.562,32 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) anual.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Prudentópolis, 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012

OBJETO: aquisição de veículo 0 KM que será destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DATA: 13 de dezembro de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2012

OBJETO: aquisição de materiais de construção que serão utilizados em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 756.779,44 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
 DATA: 10 de dezembro de 2012, às 13h30m.
 INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
 Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2012

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.242,50 (vinte mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA: 10 de dezembro de 2012, às 09h30m.
 INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
 Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2012

OBJETO: aquisição de tintas e complementos que serão utilizados em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 270.927,50 (duzentos e setenta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA: 11 de dezembro de 2012, às 13h30m.
 INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
 Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2012

OBJETO: aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de marmitex destinadas ao departamento rodoviário municipal.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
 DATA: 11 de dezembro de 2012, às 09h30m.
 INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis,

localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
 Efraim Kos
 Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2012

OBJETO: aquisição de portas, caixilhos e madeiras em geral, que serão utilizados em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 174.850,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
 DATA: 12 de dezembro de 2012, às 09h30m.
 INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
 Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do britador móvel, incluindo montagem, desmontagem e recuperação das peças necessárias.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
 DATA: 12 de dezembro de 2012, às 13h30m.
 INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
 Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2012

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, que serão utilizados em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 508.555,34 (quinhentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
 DATA: 14 de dezembro de 2012, às 09h30m.
 INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
 Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis, gerenciamento e administração de usina de triagem de materiais recicláveis, compostagem orgânica e vermicompostagem, operação e manutenção de aterro sanitário licenciado por órgão ambiental.
 PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.743.600,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil seiscentos reais)

DATA: 21 de dezembro de 2012, às 09:30 horas.
 INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
 Efraim Kos
 Presidente da CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 008/2012

Objeto: aquisição de 1500 (um mil e quinhentos) litros de óleo combustível diesel S10.

Vencedor: Arildo Clodoaldo Moreira & Cia Ltda.

Valor: R\$ 2.199 (dois reais cento e noventa e nove centavos) o litro de óleo combustível diesel S10, globalizando o valor de R\$ 3.298,50 (três mil duzentos e noventa e oito mil e cinquenta reais).

Data: 14/11/2012

Extrato de Contrato – Dispensa nº 008/2012 Contrato nº 248/2012

Objeto: aquisição de 1500 (um mil e quinhentos) litros de óleo combustível diesel S10.

Vencedor: Arildo Clodoaldo Moreira & Cia Ltda.

Valor: R\$ 2.199 (dois reais cento e noventa e nove centavos) o litro de óleo combustível diesel S10, globalizando o valor de R\$ 3.298,50 (três mil duzentos e noventa e oito mil e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/11/2012



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PSS 003/2011 - Nº 013/2011
 Partes: Município de Prudentópolis e Marcelo Bueno de Oliveira

Cargo: Vigia

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 11/09/2012

1º Termo Aditivo ao Contrato PSS 003/2011 - Nº 014/2011
 Partes: Município de Prudentópolis e Altair Neves

Cargo: Vigia

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 25/09/2012

1º Termo Aditivo ao Contrato PSS 003/2011 - Nº 015/2011
 Partes: Município de Prudentópolis e Dionildo Pankevetch

Cargo: Vigia

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 16/10/2012

1º Termo Aditivo ao Contrato PSS 003/2011 - Nº 016/2011
 Partes: Município de Prudentópolis e Tomaz Slociak

Cargo: Vigia

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 22/11/2012



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 007/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2012, pelo Decreto nº 307/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 23/11/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Vigia

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
19.	295027	Eliceia Lenartovicz
20.	298133	Claudio Kowalczyk Kempe

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2012.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 009/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 002/2012 – Emprego Público, pelo Decreto nº 308/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 23/11/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem (PSF)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3.	300242	Matilde Gelinski

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2012.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente Mista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação

de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no "Plenarinho" da Câmara Municipal, no dia 23 de novembro de 2012, às 09 horas com término previsto às 10 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 042/2012 "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.", prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2012.

Vereador Clemente Lubczyk
Presidente da Comissão Permanente Mista



RESOLUÇÃO Nº 015/2012

Súmula: Delibera acerca de documento que deve ser apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social no ato de apresentação dos balancetes físicos-financeiro trimestrais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada aos 08/11/2012, constada em ata 13/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a apresentação ao CMAS, pela administração pública municipal, dos extratos bancários das contas vinculadas ao fundo municipal de assistência social sempre que houver apresentação do balancete físico-financeiro trimestral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 08 de novembro de 2012.

Divanzir Batista
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 016/2012

Súmula: Determina a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada aos 08/11/2012, constada na ata 13/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a apresentação ao CMAS, pela administração pública municipal, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução

das ações socioassistenciais, devendo esta apresentação ocorrer no ato da apresentação do balancete físico-financeiro trimestral ou sempre que solicitada pelo CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 08 de novembro de 2012.

Divanzir Batista
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 017/2012

Súmula: Aprova a criação de site para o CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada aos 08/11/2012, contida na ata 13/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de site próprio do CMAS para divulgação dos atos deste conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Casa dos Conselhos, 08 de novembro de 2012.

Divanzir Batista
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 018/2012

Súmula: Aprova a lista dos selecionados pelo ministério das Cidades para o Programa Minha Casa Minha Vida II Sub-50.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a lista dos selecionados pelo Ministério das Cidades para o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida II Sub-50.

Art. 2º - Faz parte desta resolução o anexo com o nome dos beneficiários selecionados a que se refere o art. 1º desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos, 13 de novembro de 2012.

Divanzir Batista
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

PRUDENTÓPOLIS
CANDIDATOS APROVADOS PELO MINISTÉRIO DAS
CIDADES

Nº.	NOME	CPF ou CTPS
1	RAQUEL PEREIRA LOPES	9.535.530-7 SSP/PR
2	IVANETE MARINHO	10.635.393-0 SSP/PR
3	ROSANA LEAR	13.175.147-8 SSP/PR
4	ELSA CHIMILOSKI	6.716.185-8 SSP/PR
5	NADIA PINTO	10.196.084-6 SSP/PR
6	CLAUDETE DE LIMA DELENGA	8.629.483-4 SSP/PR
7	NEUSA FURQUIM	11.015.971-4 SSP/PR
8	CALORINDA DOS SANTOS	8.756.161-5 SSP/PR
9	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE LIMA	7.816.651-7 SSP/PR
10	SANDRA MARA GARCIA	9.964.753-1 SSP/PR
11	LEONILDA DOS SANTOS	7.162.029-8 SSP/PR
12	MARCIA DE SOUZA	9.964.978-0 SSP/PR
13	SUZIMARI NOVAK DOS SANTOS	12.576.403-7 SSP/PR
14	MARCIA RODRIGUES MAIA	8.595.249-8 SSP/PR
15	SALETE DE FATIMA GONÇALVES DE MIRANDA	8.129.323-6 SSP/PR
16	JOANICE VENTURA DO NASCIMENTO	9.376.169-3 SSP/PR
17	MARIA BERNADETE CORDEIRO KOHUT	CTPS Nº 44.299 SERIE 048 MT/PR
18	TEREZA IACHECHEN PACHECO	9.879.828-5 SSP/PR
19	VALDEREZ DA APARECIDA DOS SANTOS	11.014.791-0 SSP/PR
20	CLEIDE TEREZINHA ALVES	8.037.896-3 SSP/PR
21	ANAIR DO NASCIMENTO	4.941.177-4 SSP/PR
22	ANTONIA ALVES	9.807.478-3 SSP/PR
23	PEDROLINA BARBOSA MACHADO	9.366.318-7 SSP/PR
24	JANETE BUKALA	12.682.014-3 SSP/PR
25	DILAIR DE JESUS PINTO	7.932.024-2 SSP/PR
26	JOANA BUKALA	10.236.159-8 SSP/PR
27	MARLENE SZYMANSKI	10.773.791-0 SSP/PR
28	MARIA ADRIANA GONÇALVES	9.964.590-3 SSP/PR
29	LUZIA DE FATIMA BRAZILIO DE SOUZA	9.881.150-8 SSP/PR
30	TAIONARA MARIA KARACHOUSKI	13.542.586-9 SSP/PR
31	ANTONIO DE SOUZA	8.001.944-0 SSP/PR
32	MARIA MARLENE FERREIRA	10.031.666-8 SSP/PR
33	IRACEMA DOMINGUES VAZ	8.914.652-6 SSP/PR
34	ANTONIO GONÇALVES	8.227.248-8 SSP/PR
35	MARIA JOANA VIEIRA	12.317.746-0 SSP/PR

36	JOSEFA JARMULINSKI PAWLAK	9.189.383-5 SSP/PR
37	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	5.459.985-4 SSP/PR
38	VANICLEIA DOS SANTOS	10.132.949-6 SSP/PR
39	MARICLEIA GONÇALVES FERREIRA	9.699.237-8 SSP/PR
40	HELENA MARINHAK	5.849.676-6 SSP/PR
41	ROSILDA DE OLIVEIRA	10.193.927-8 SSP/PR
42	JORGE ANTUNES DE SOUZA	11.105.578-5 SSP/PR
43	CERLI GALVAO BASNIAK	8.595.239-0 SSP/PR
44	JOANA APARECIDA ALVES PESK	13.001.931-5 SSP/PR
45	MARIA ROSENI DE OLIVEIRA	13.229.358-9 SSP/PR
46	ANA EDINETE DOS SANTOS	12.663.059-0 SSP/PR
47	JHENIFER DOS SANTOS AMANCIO	13.268.727-7 SSP/PR
48	ADENI APARECIDA GONÇALVES	12.732.485-9 SSP/PR
49	SONIA DE FATIMA MISS DOS SANTOS	12.356.819-2 SSP/PR
50	ANA MARIA CHIMILOSKI	9.020.654-0 SSP/PR



RESOLUÇÃO Nº 019/2012

Súmula: Aprova a aquisição de equipamentos permanentes para APAE com recursos do MDS no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), proposta cadastrada no SICONV 027890/2012 - MDS, programa de estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada aos 13/11/2012, constada em ata 14/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos permanentes para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com recursos do MDS no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), proposta cadastrada no SICONV 027890/2012 - MDS, programa de estruturação da rede de serviços de proteção social especial..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos, 13 de novembro de 2012.

Divanzir Batista
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 19 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 19 de novembro de 2012, devendo os referidos servidores retornarem as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Estanislau Jarczowski	Auxiliar de Serviços Gerais	Dpto de Serviços Urbanos	Retornar ao trabalho
Lucia Walus	Professora	Secretaria de Educação	Concessão de Aposentadoria por invalidez através do Decreto nº 496/2012.
Nelson Iaciuk	Agente Operacional	Dpto de Obras	Retornar ao Trabalho
Rosangela Aparecida Gorgo Pontarolo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Apresentar documentação, conforme resultado de perícia médica que encontra-se no RH a disposição da requerente.

Art. 2º - Os servidores relacionados, caso necessário, poderão requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de novembro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	63.901.225,00	76.181.486,86	11.003.436,31	14,44	57.499.866,68	75,48	18.681.620,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	248.901,57	0,00	(248.901,57)
TOTAL (VII) = (V+VI)	63.901.225,00	76.181.486,86	11.003.436,31	14,44	57.748.768,25	75,80	18.432.718,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.293.116,45	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	793.116,45	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.500.000,00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.850.025,00	12.725.378,33	71.575.403,33	10.438.779,25	55.682.420,77	11.286.103,69	53.169.343,34	74,28	18.406.059,97
DESPESAS CORRENTES	50.606.515,00	8.483.278,23	59.089.793,23	9.619.042,59	49.387.137,47	10.014.920,67	47.923.105,05	81,10	11.166.688,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.791.075,00	2.677.100,00	27.468.175,00	4.557.264,88	22.340.138,70	4.573.726,43	22.270.738,73	81,08	5.197.436,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	326.000,00	(80.000,00)	246.000,00	38.893,51	192.998,62	38.893,51	192.998,62	78,45	53.001,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.489.440,00	5.886.178,23	31.375.618,23	5.022.884,20	26.854.000,09	5.402.300,73	25.459.367,70	81,14	5.916.250,53
DESPESAS DE CAPITAL	7.603.510,00	4.342.100,00	11.945.610,00	819.736,66	6.295.283,30	1.271.183,02	5.246.238,29	43,92	6.699.371,79
INVESTIMENTOS	6.086.510,00	5.000.600,00	11.087.110,00	700.678,38	5.568.983,34	1.126.670,20	4.532.665,66	40,88	6.554.444,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.517.000,00	(658.500,00)	858.500,00	119.058,28	726.299,96	144.512,82	713.572,63	83,12	144.927,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	(100.000,00)	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.371.200,00	348.000,00	2.719.200,00	432.860,72	2.066.347,54	432.860,72	2.066.347,54	75,99	652.852,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.221.225,00	13.073.378,33	74.294.603,33	10.871.639,97	57.748.768,25	11.718.964,41	55.235.690,88	74,35	19.058.912,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.221.225,00	13.073.378,33	74.294.603,33	10.871.639,97	57.748.768,25	11.718.964,41	55.235.690,88	74,35	19.058.912,43
SUPERÁVIT (XIII)	2.680.000,00		1.886.883,55	131.796,34	0,00	0,00	2.264.175,80	120,00	(377.292,25)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.901.225,00	13.073.378,33	76.181.486,86	11.003.436,31	57.748.768,25	11.718.964,41	57.499.866,68	75,48	18.681.620,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.371.200,00	348.000,00	2.719.200,00	432.860,72	2.066.347,54	432.860,72	2.066.347,54	75,99	652.852,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.371.200,00	348.000,00	2.719.200,00	432.860,72	2.066.347,54	432.860,72	2.066.347,54	75,99	652.852,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.371.200,00	348.000,00	2.719.200,00	432.860,72	2.066.347,54	432.860,72	2.066.347,54	75,99	652.852,46
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.371.200,00	348.000,00	2.719.200,00	432.860,72	2.066.347,54	432.860,72	2.066.347,54	75,99	652.852,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.371.200,00	2.719.200,00	432.860,72	15,92	2.066.347,54	75,99	652.852,46
TOTAL (V) = (III + IV)	2.371.200,00	2.719.200,00	432.860,72	15,92	2.066.347,54	75,99	652.852,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2011							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	996.249,02	3.800.943,41	9.852,67	3.827.077,99	960.261,77	902.186,19	67.653,71	832.074,03	2.458,45
CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
TOTAL	996.249,02	3.800.943,41	9.852,67	3.827.077,99	960.261,77	902.186,19	67.653,71	832.074,03	2.458,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.850.025,00	71.575.403,31	10.438.779,25	55.682.420,71	11.286.103,69	53.169.343,34	96,26	74,28	18.406.059,97
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.293.000,00	4.281.400,00	569.122,61	3.280.026,04	568.211,68	3.256.427,48	5,90	76,06	1.024.972,52
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	160.000,00	222.500,00	33.928,11	167.334,61	33.448,11	166.854,61	0,30	74,99	55.645,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.086.500,00	2.841.000,00	361.164,33	2.237.619,85	365.428,40	2.219.560,38	4,02	78,13	621.439,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	804.500,00	922.500,00	139.400,00	686.043,86	137.400,00	683.984,77	1,24	74,14	238.515,23
CONTROLE INTERNO	66.000,00	63.400,00	7.333,32	38.687,25	7.333,32	38.687,25	0,07	61,02	24.712,75
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	176.000,00	232.000,00	27.296,85	150.340,47	24.601,85	147.340,47	0,27	63,51	84.659,53
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	323.000,00	400.300,00	62.087,41	309.214,19	69.812,19	307.648,67	0,56	76,85	92.651,33
DEFESA CIVIL	323.000,00	400.300,00	62.087,41	309.214,19	69.812,19	307.648,67	0,56	76,85	92.651,33
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.016.415,00	6.676.528,00	730.071,28	3.448.038,50	673.747,17	3.207.246,69	5,81	48,04	3.469.281,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.100,00	211.960,00	26.648,67	161.821,29	26.678,34	161.755,16	0,29	76,31	50.204,84
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.000,00	342.000,00	34.624,68	106.132,71	34.624,68	106.132,71	0,19	31,03	235.867,29
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	36.000,00	41.000,00	9.391,98	31.306,60	9.391,98	31.306,60	0,06	76,36	9.693,40
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.034.715,00	3.114.194,00	268.365,69	994.812,55	214.015,32	843.613,00	1,53	27,09	2.270.581,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.772.600,00	2.967.374,00	391.040,26	2.153.965,35	389.036,85	2.064.439,22	3,74	69,57	902.934,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
SAÚDE	10.094.975,00	11.475.165,70	1.894.820,45	10.052.063,66	1.910.716,71	9.865.147,39	17,86	85,97	1.610.018,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000,00	95.000,00	(1.337,34)	20.760,32	792,66	20.760,32	0,04	21,85	74.239,68
ATENÇÃO BÁSICA	9.390.375,00	10.714.565,70	1.794.570,74	9.481.716,44	1.805.290,71	9.295.020,17	16,83	86,75	1.419.545,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	388.300,00	383.300,00	51.130,33	314.141,47	51.130,33	314.141,47	0,57	81,96	69.158,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	221.300,00	282.300,00	50.456,72	235.445,43	53.503,01	235.225,43	0,43	83,32	47.074,57
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.101.725,00	21.663.586,43	3.372.036,76	17.581.400,81	3.874.938,82	15.962.927,62	28,90	73,69	5.700.658,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	256.175,00	369.175,00	28.197,72	261.108,06	28.004,72	260.472,17	0,47	70,56	108.702,83
ENSINO FUNDAMENTAL	14.455.050,00	16.187.891,65	2.673.740,94	13.765.585,52	3.124.166,64	12.193.553,53	22,08	75,33	3.994.338,12
ENSINO SUPERIOR	425.000,00	445.000,00	90.077,06	422.943,09	96.827,06	422.562,20	0,77	94,96	22.437,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.424.500,00	4.001.419,78	483.716,63	2.641.875,09	530.111,14	2.597.105,67	4,70	64,90	1.404.314,11
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	8.000,00	(109,09)	2.768,31	(109,09)	2.768,31	0,01	34,60	5.231,69
EDUCAÇÃO ESPECIAL	538.000,00	652.100,00	96.413,50	487.120,74	95.938,35	486.465,74	0,88	74,60	165.634,26
CULTURA	160.000,00	194.500,00	21.843,32	171.431,30	20.996,04	170.201,27	0,31	87,51	24.298,73
DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	194.500,00	21.843,32	171.431,30	20.996,04	170.201,27	0,31	87,51	24.298,73
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.517.710,00	11.832.297,06	1.947.102,02	8.427.486,19	1.860.177,87	8.123.880,79	14,71	68,66	3.708.416,27
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.867.910,00	4.270.936,28	797.360,07	3.414.869,98	819.733,69	3.305.436,03	5,98	77,39	965.500,25
SERVIÇOS URBANOS	4.649.800,00	7.561.360,78	1.149.741,95	5.012.616,21	1.040.444,18	4.818.444,76	8,72	63,72	2.742.916,02
HABITAÇÃO	12.300,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
HABITAÇÃO URBANA	12.300,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
SANEAMENTO	100,00	325.100,00	108.782,80	309.688,75	108.782,80	309.688,75	0,56	95,26	15.411,25
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100,00	325.100,00	108.782,80	309.688,75	108.782,80	309.688,75	0,56	95,26	15.411,25
GESTÃO AMBIENTAL	597.200,00	583.400,00	60.401,74	449.830,21	59.507,44	429.125,31	0,78	73,69	153.174,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	577.200,00	582.300,00	60.401,74	449.830,21	59.507,44	429.125,31	0,78	73,69	153.174,69
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	985.500,00	738.117,00	111.241,01	634.201,94	123.106,79	629.468,26	1,14	85,28	108.648,74
EXTENSÃO RURAL	985.500,00	738.117,00	111.241,01	634.201,94	123.106,79	629.468,26	1,14	85,28	108.648,74
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	119.200,00	546.200,00	28.234,72	121.141,65	28.234,72	120.379,87	0,22	22,04	425.820,13
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	119.000,00	146.000,00	28.234,72	121.141,65	28.234,72	120.379,87	0,22	82,45	25.620,13
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	200,00	400.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.400,00	364.928,61	16.774,19	311.420,28	22.574,19	306.560,28	0,56	84,01	58.368,33
PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TURISMO	220.400,00	349.928,61	16.774,19	311.420,28	22.574,19	306.560,28	0,56	87,61	43.368,33
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	6.610.000,00	8.925.107,39	1.130.724,35	8.035.396,66	1.547.344,39	7.943.147,90	14,38	89,00	981.959,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.610.000,00	8.925.107,39	1.130.724,35	8.035.396,66	1.547.344,39	7.943.147,90	14,38	89,00	981.959,49
DESPORTO E LAZER	634.300,00	861.300,00	106.687,80	765.679,25	113.649,55	765.090,71	1,39	88,83	96.209,29
DESPORTO COMUNITÁRIO	634.300,00	861.300,00	106.687,80	765.679,25	113.649,55	765.090,71	1,39	88,83	96.209,29
ENCARGOS ESPECIAIS	2.466.200,00	2.106.673,12	178.848,79	1.785.401,28	304.303,33	1.772.402,35	3,21	84,13	334.270,77
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.243.000,00	943.500,00	157.951,79	779.298,55	157.951,79	779.298,55	1,41	82,60	164.201,45
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.223.200,00	1.163.173,12	120.897,00	1.006.102,73	146.351,54	993.103,80	1,80	85,38	170.069,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.371.200,00	2.719.200,00	432.860,72	2.066.347,54	432.860,72	2.066.347,54	3,74	75,99	652.852,46
TOTAL (III) = (I+II)	61.221.225,00	74.294.603,31	10.871.639,97	57.748.768,25	11.718.964,41	55.235.690,88	100,00	74,35	19.058.912,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.850.025,00	71.575.403,31	10.438.779,25	55.682.420,71	11.286.103,69	53.169.343,34	96,26	74,28	18.406.059,97
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.293.000,00	4.281.400,00	569.122,61	3.280.026,04	568.211,68	3.256.427,48	5,90	76,06	1.024.972,52
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	323.000,00	400.300,00	62.087,41	309.214,19	69.812,19	307.648,67	0,56	76,85	92.651,33
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.016.415,00	6.676.528,00	730.071,28	3.448.038,50	673.747,17	3.207.246,69	5,81	48,04	3.469.281,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
SAÚDE	10.094.975,00	11.475.165,70	1.894.820,45	10.052.063,66	1.910.716,71	9.865.147,39	17,86	85,97	1.610.018,31
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.101.725,00	21.663.586,43	3.372.036,76	17.581.400,81	3.874.938,82	15.962.927,62	28,90	73,69	5.700.658,81
CULTURA	160.000,00	194.500,00	21.843,32	171.431,30	20.996,04	170.201,27	0,31	87,51	24.298,73
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.517.710,00	11.832.297,06	1.947.102,02	8.427.486,19	1.860.177,87	8.123.880,79	14,71	68,66	3.708.416,27
HABITAÇÃO	12.300,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
SANEAMENTO	100,00	325.100,00	108.782,80	309.688,75	108.782,80	309.688,75	0,56	95,26	15.411,25
GESTÃO AMBIENTAL	597.200,00	583.400,00	60.401,74	449.830,21	59.507,44	429.125,31	0,78	73,56	154.274,69
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	985.500,00	738.117,00	111.241,01	634.201,94	123.106,79	629.468,26	1,14	85,28	108.648,74
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	119.200,00	546.200,00	28.234,72	121.141,65	28.234,72	120.379,87	0,22	22,04	425.820,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.400,00	364.928,61	16.774,19	311.420,28	22.574,19	306.560,28	0,56	84,01	58.368,33
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	6.610.000,00	8.925.107,39	1.130.724,35	8.035.396,66	1.547.344,39	7.943.147,90	14,38	89,00	981.959,49
DESPORTO E LAZER	634.300,00	861.300,00	106.687,80	765.679,25	113.649,55	765.090,71	1,39	88,83	96.209,29
ENCARGOS ESPECIAIS	2.466.200,00	2.106.673,12	278.848,79	1.785.401,28	304.303,33	1.772.402,35	3,21	84,13	334.270,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.371.200,00	2.719.200,00	432.860,72	2.066.347,54	432.860,72	2.066.347,54	3,74	75,99	652.852,46
TOTAL (III) = (I+II)	61.221.225,00	74.294.603,31	10.871.639,97	57.748.768,25	11.718.964,41	55.235.690,88	100,00	74,35	19.058.912,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.189.348,00	7.159.792,00	6.857.307,25	6.005.992,00	5.241.581,50	6.977.188,90	6.559.802,40	5.804.647,80	5.498.425,40	5.658.510,30	5.573.935,10	5.192.613,60	71.719.144,80	72.963.817,15
Receita tributária	473.861,74	535.614,15	417.990,61	435.803,24	611.545,15	1.344.919,75	596.799,95	525.704,70	547.610,00	577.470,40	624.952,10	507.122,60	7.199.394,40	6.213.000,00
IPTU	7.322,55	11.419,32	0,00	0,00	59.277,11	700.875,00	69.333,47	38.242,90	32.381,52	40.431,59	26.987,09	6.799,81	993.070,39	844.000,00
ISS	298.274,36	291.575,38	237.194,88	257.091,54	261.461,19	345.650,49	335.860,46	270.263,84	293.138,69	285.047,42	317.556,90	290.718,56	3.483.833,74	3.060.000,00
ITBI	26.912,51	50.195,30	48.175,68	30.436,96	32.638,56	50.784,87	34.637,61	48.284,79	63.166,88	82.426,01	49.907,79	44.959,67	562.526,63	438.000,00
IRRF	60.188,07	101.033,00	51.516,86	71.682,55	55.397,66	71.738,19	62.333,43	71.482,23	66.245,96	67.833,90	136.342,09	75.624,94	891.418,94	624.000,00
Outras receitas tributárias	81.164,25	81.391,14	81.103,19	76.592,19	202.770,61	175.871,21	94.634,94	97.430,90	92.676,95	101.731,50	94.158,23	89.019,62	1.268.544,73	1.247.000,00
Receita de contribuições	83.033,91	70.858,55	81.705,75	83.029,33	85.212,38	120.923,35	91.864,78	96.612,12	91.007,73	92.694,72	92.945,16	91.479,97	1.081.367,75	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	83.033,91	70.858,55	81.705,75	83.029,33	85.212,38	120.923,35	91.864,78	96.612,12	91.007,73	92.694,72	92.945,16	91.479,97	1.081.367,75	0,00
Receita patrimonial	27.702,42	30.449,52	32.797,91	32.737,62	38.578,45	33.828,18	35.689,01	40.748,92	35.817,77	32.184,37	34.068,12	25.532,27	400.134,56	334.836,35
Receita agropecuária	7.918,04	1.965,36	7.570,83	1.439,59	5.162,88	6.641,84	4.269,76	3.812,21	171,00	330,00	141,00	102,00	39.524,51	7.000,00
Receita industrial	2.596,83	1.145,00	1.432,61	1.400,25	1.564,99	1.010,00	6.755,49	870,00	2.262,50	3.275,00	1.930,00	1.347,50	25.590,20	16.000,00
Receita de serviços	400,75	18,45	94,01	0,00	88,95	100,00	89.627,56	500,00	0,00	24,00	1.102,96	0,00	91.956,68	14.010,00
Transferências correntes	4.566.372,90	6.417.881,32	4.759.597,24	5.367.833,12	4.448.840,20	5.436.037,12	5.679.413,62	5.052.736,65	4.775.142,34	4.776.305,12	4.768.558,85	4.520.021,90	60.568.740,42	64.576.170,80
Cota parte do FPM	1.671.599,00	2.811.064,02	1.769.620,98	2.140.625,39	1.329.339,49	1.832.298,22	2.049.295,91	1.748.764,47	1.305.918,84	1.441.054,03	1.260.901,11	1.338.503,44	20.698.984,90	24.168.000,00
Cota parte do ICMS	1.363.376,30	1.475.274,34	1.387.365,66	1.124.579,96	1.294.656,47	1.266.649,11	1.381.049,20	1.213.320,68	1.481.866,26	1.379.002,89	1.416.980,37	1.438.780,72	16.222.901,97	17.589.000,00
Cota parte do IPVA	42.563,82	47.098,18	134.001,19	625.061,24	382.647,00	192.404,66	180.333,43	163.820,10	185.985,07	91.166,72	63.640,87	73.701,26	2.182.423,56	1.898.000,00
Cota parte do ITR	6.112,70	5.599,82	5.064,66	805,56	157,26	315,63	4.253,81	255,39	387,96	503,78	23.649,12	41.640,66	88.746,35	81.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.957,39	14.957,39	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	0,00	29.676,62	178.297,88	203.000,00
Transferências da LC 61/1989	31.189,88	35.281,98	12.189,90	25.465,63	22.681,98	24.067,18	27.240,64	24.335,70	22.693,97	25.083,96	25.367,54	24.518,00	300.116,30	349.000,00
Transferências do FUNDEF	919.261,50	1.005.777,13	914.342,31	1.094.154,69	907.801,55	930.544,12	1.031.390,99	891.662,44	925.116,16	954.999,67	883.855,01	932.729,53	11.391.635,12	11.816.000,00
Outras transferências correntes	517.312,34	1.022.828,49	522.174,23	342.302,34	496.718,22	1.174.919,87	991.011,32	995.739,52	838.335,75	869.655,76	1.094.164,83	640.471,68	9.505.634,34	8.472.170,80
Outras receitas correntes	27.461,46	101.859,73	1.556.118,25	83.748,91	50.588,50	83.346,74	55.382,25	120.553,76	46.414,15	318.793,09	50.236,98	47.007,37	2.541.511,26	1.802.800,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.618,06	0,00	36.890,52	0,00	142.566,34	0,00	0,00	229.074,92	0,00
DEDUÇÕES (II)	629.921,96	713.122,24	668.628,03	790.531,00	613.119,80	666.114,35	731.401,97	633.066,72	602.337,80	590.329,76	558.107,63	589.363,91	7.786.045,18	8.250.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	4.012,15	9.188,77	4.012,15	4.255,99	4.255,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.725,05	56.000,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	625.909,81	703.933,47	664.615,88	786.275,02	608									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.472.500,00	5.692.500,00	989.355,23	5.463.835,28	95,98
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.246.000,00	1.246.000,00	61.607,01	1.136.714,53	91,23
1.1.1 - IPTU	844.000,00	844.000,00	33.786,90	974.328,52	115,44
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.564,18	5.124,22	102,48
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	361.000,00	361.000,00	18.347,84	153.557,00	42,54
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	36.000,00	36.000,00	7.908,09	32.166,76	89,35
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	(28.461,97)	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	459.500,00	459.500,00	95.392,98	505.529,80	110,02
1.2.1 - ITBI	438.000,00	438.000,00	94.867,46	485.418,82	110,83
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	267,69	467,85	93,57
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	18.000,00	18.000,00	100,00	19.016,17	105,65
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	157,83	1.134,86	37,83
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	(507,90)	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.143.000,00	3.363.000,00	620.388,21	3.091.393,09	91,92
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	608.275,47	2.893.984,00	94,57
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1.634,28	3.327,08	332,71
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	79.000,00	299.000,00	8.062,58	294.977,22	98,65
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	2.415,88	33.159,91	1.105,3
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	(134.055,12)	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	624.000,00	624.000,00	211.967,03	730.197,86	117,02
1.4.1 - IRRF	624.000,00	624.000,00	211.967,03	730.197,86	117,02
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.904.000,00	44.288.000,00	5.737.359,71	32.152.396,17	72,60
2.1 - Cota-parte FPM	24.168.000,00	24.168.000,00	2.599.404,55	16.216.321,88	67,10
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	23.252.000,00	23.252.000,00	2.599.404,55	16.216.321,88	69,74
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	916.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.389.000,00	17.589.000,00	2.855.761,09	13.384.251,33	76,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	203.000,00	203.000,00	29.676,62	148.383,10	73,10
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	349.000,00	349.000,00	49.885,54	233.644,47	66,95
2.5 - Cota-parte ITR	81.000,00	81.000,00	65.289,78	77.033,83	95,10
2.6 - Cota-parte IPVA	1.714.000,00	1.898.000,00	137.342,13	2.092.761,56	110,26
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	47.376.500,00	49.980.500,00	6.726.714,94	37.616.231,45	75,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	1.797,72	16.802,26	560,08
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.076.000,00	2.182.000,00	460.217,12	1.719.394,72	78,80
5.1 - Transferências do salário-educação	927.000,00	1.032.000,00	176.688,22	901.002,62	87,31
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.149.000,00	1.150.000,00	283.528,90	818.392,10	71,16
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.055.500,00	4.060.613,79	146.676,93	3.567.763,76	87,86
6.1 - Transferências de convênios	1.000.000,00	3.998.043,09	135.493,92	3.534.203,57	88,40
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	55.500,00	62.570,70	11.183,01	33.560,19	53,64
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.134.500,00	6.245.613,79	608.691,77	5.303.960,74	84,92

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.194.000,00	8.194.000,00	1.147.471,54	6.430.476,85	78,48
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.650.000,00	4.650.000,00	519.880,87	3.243.264,11	69,75
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.077.000,00	3.077.000,00	571.152,18	2.676.850,07	87,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	5.935,32	29.676,60	74,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	69.000,00	69.000,00	9.977,12	46.728,99	67,72
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	13.057,93	15.406,63	96,29
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	342.000,00	342.000,00	27.468,12	418.550,45	122,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.851.000,00	11.851.000,00	1.821.731,44	9.507.494,93	80,23
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	11.816.000,00	11.816.000,00	1.816.584,54	9.466.596,49	80,12
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	5.146,90	40.898,44	116,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.622.000,00	3.622.000,00	669.113,00	3.036.119,64	83,82
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.036.119,64	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.115.600,00	7.115.600,00	1.300.622,70	6.226.792,97	87,51
13.1 - Com educação infantil	1.326.600,00	1.326.600,00	263.250,15	1.151.532,46	86,80
13.2 - Com ensino fundamental	5.789.000,00	5.789.000,00	1.037.372,55	5.075.260,51	87,67
14 - OUTRAS DESPESAS	4.735.400,00	4.735.400,00	837.311,01	3.321.892,84	70,15
14.1 - Com educação infantil	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.682.400,00	4.682.400,00	837.311,01	3.321.892,84	70,94
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	11.851.000,00	11.851.000,00	2.137.933,71	9.548.685,81	80,57

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	78.482,15
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	21,45
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	78.503,60
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	64,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	182.823,34
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	182.823,34

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	11.844.125,00	12.495.125,00	1.681.678,73	9.404.057,86	75,26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.565.000,00	2.886.670,70	405.678,91	2.235.627,46	77,45
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.379.600,00	1.379.600,00	263.250,15	1.151.532,46	83,47
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.185.400,00	1.507.070,70	142.428,76	1.084.095,00	71,93
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.271.325,00	13.416.725,00	2.341.762,17	10.807.769,68	80,55
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	10.471.400,00	10.471.400,00	1.874.683,56	8.397.153,35	80,19
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.799.925,00	2.945.325,00	467.078,61	2.410.616,33	81,85
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	425.000,00	445.000,00	90.077,06	422.943,09	95,04
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	16.261.325,00	16.748.395,70	2.837.518,14	13.466.340,23	80,40

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.894.487,18
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	40.898,44
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	182.823,34
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	78.482,15
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	53.468,82
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.250.159,93
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	9.793.237,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2012**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	928.000,00	1.023.000,00	349.291,79	987.129,65	96,49
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.205.500,00	5.221.290,73	385.766,93	4.162.799,70	79,73
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.133.500,00	6.244.290,73	735.058,72	5.149.929,35	82,47
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.394.825,00	22.992.686,43	3.572.576,86	18.616.269,58	80,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	O SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	118.566,71	53.468,82

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	1.164.739,01
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.466.596,49
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.078.704,22
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	40.898,44
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	593.529,72

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 = BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO/2012**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2012)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
NÃO OCORREU DESPESAS CONTRATADAS PROVENIENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: Sistema Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	46.460.500,00	49.064.500,00	37.616.231,45	76,67
Impostos líquidos	4.966.000,00	4.966.000,00	5.083.929,20	102,37
Impostos	4.966.000,00	4.966.000,00	5.083.929,20	102,37
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	506.500,00	726.500,00	379.906,08	52,29
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	506.500,00	726.500,00	542.931,07	74,73
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	163.024,99	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	40.988.000,00	43.372.000,00	32.152.396,17	74,13
Da união	23.536.000,00	23.536.000,00	16.441.738,81	69,86
Do estado	17.452.000,00	19.836.000,00	15.710.657,36	79,20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.746.000,00	2.905.709,23	2.369.840,55	81,56
Da união para o município	2.711.000,00	2.847.412,00	2.288.961,85	80,39
Do estado para o município	35.000,00	58.297,23	80.878,70	138,74
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.888.725,00	32.405.277,63	24.173.346,45	74,60
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	66.049,93	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	8.194.000,00	8.194.000,00	6.430.476,85	78,48
TOTAL	63.901.225,00	76.181.486,86	57.499.866,65	75,48

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	10.491.575,00	11.822.575,00	10.253.923,10	86,73
Pessoal e encargos sociais	7.617.875,00	8.506.875,00	7.241.066,08	85,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.873.700,00	3.315.700,00	3.012.857,02	90,87
DESPESAS DE CAPITAL	94.500,00	306.690,70	300.503,55	97,98
Investimentos	94.500,00	306.690,70	300.503,55	97,98
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.586.075,00	12.129.265,70	10.554.426,65	87,02

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.586.075,00	12.129.265,70	10.554.426,65	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.763.000,00	2.929.690,70	2.337.793,84	22,15
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.763.000,00	2.770.000,00	2.173.496,86	20,59
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	159.690,70	164.296,98	1,56
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.038.473,46	9,84
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.823.075,00	9.199.575,00	7.178.159,35	68,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	129.805,57	4.825,80

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I] **19,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.855.375,00	11.322.565,70	9.949.148,72	94,27
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	404.300,00	409.300,00	334.275,72	3,17
Vigilância epidemiológica	231.300,00	302.300,00	250.241,89	2,37
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	95.100,00	95.100,00	20.760,32	0,20
TOTAL	10.586.075,00	12.129.265,70	10.554.426,65	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2012	Jan à Out 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.503.980,80	9.579.051,94	52.654.374,09	44.997.134,87
Receita tributária	6.213.000,00	1.132.074,71	6.189.918,54	5.347.860,54
IPTU	844.000,00	33.786,90	974.328,52	878.266,69
ISS	3.060.000,00	608.275,47	2.893.984,00	2.662.710,52
ITBI	438.000,00	94.867,46	485.418,82	363.886,24
IRRF	624.000,00	211.967,03	730.197,86	587.318,03
Outras receitas tributárias	1.247.000,00	183.177,85	1.105.989,34	855.679,06
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.018.000,00	184.425,13	927.475,29	825.926,43
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	1.018.000,00	184.425,13	927.475,29	825.926,43
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	51.000,00	19.575,07	56.828,83	41.942,24
Receita patrimonial	334.836,35	59.600,39	341.982,62	318.702,66
(-)Aplicações financeiras	283.836,35	40.025,32	285.153,79	276.760,42
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	56.382.170,80	8.141.109,22	43.154.009,32	38.063.531,75
FPM	23.252.000,00	2.599.404,55	16.216.321,85	15.983.019,49
ICMS	17.589.000,00	2.855.761,09	13.384.251,33	11.792.586,05
Convênios	2.282.670,80	616.545,17	3.137.233,14	1.080.972,19
Outras transferências correntes	13.258.500,00	2.069.398,41	10.416.202,97	9.206.954,02
Demais receitas correntes	1.839.810,00	101.867,81	2.326.142,11	717.873,91
Dívida ativa	819.000,00	31.455,35	551.873,04	311.843,55
Diversas receitas correntes	1.020.810,00	70.412,46	2.003.343,99	406.030,36
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	229.074,92	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.393.669,71	1.384.359,05	4.560.338,80	1.104.688,66
Operações de crédito (III)	3.500.000,00	1.104.570,81	1.265.647,32	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.891.669,71	279.788,24	3.294.691,48	1.104.688,66
Convênios	6.755.257,71	257.388,24	3.059.736,48	1.104.688,66
Outras transferências de capital	136.412,00	22.400,00	234.955,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.891.669,71	279.788,24	3.294.691,48	1.104.688,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	72.395.650,51	9.858.840,18	55.949.065,57	46.101.823,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2012	Jan à Out 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.808.993,23	10.051.903,31	51.453.484,95	42.327.855,24
Pessoal e encargos sociais	30.187.375,00	4.990.125,60	24.406.486,24	20.909.107,99
Juros e encargos da dívida (IX)	246.000,00	38.893,51	192.998,62	254.124,70
Outras despesas correntes	31.375.618,23	5.022.884,20	26.854.000,09	21.164.622,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	61.562.993,23	10.013.009,80	51.260.486,33	42.073.730,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.945.610,08	819.736,66	6.295.283,30	3.601.293,41
Investimentos	11.087.110,08	700.678,38	5.568.983,34	2.585.233,41
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	858.500,00	119.058,28	726.299,96	1.016.060,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.087.110,08	700.678,38	5.568.983,34	2.585.233,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	540.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	73.190.103,31	10.713.688,18	56.829.469,67	44.658.963,95

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(794.452,80)	(854.848,00)	(880.404,10)	1.442.859,58
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	4.293.116,45	-
---------------------------------	---	---	--------------	---

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	63.901.225,00
Previsão atualizada da receita	0,00	76.181.486,86
Receitas realizadas	11.003.436,31	57.499.866,68
Déficit orçamentário	0,00	248.901,57
Saldos de exercícios anteriores		4.293.116,45
Dotação inicial	0,00	61.221.225,00
Crédito adicional		13.073.378,31
Dotação atualizada	0,00	74.294.603,31
Despesas empenhadas	10.871.639,97	57.748.768,25
Despesas liquidadas	11.718.964,41	55.235.690,88
Superávit orçamentário	131.796,34	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	10.871.639,97	57.748.768,25
Despesas liquidadas	11.718.964,41	55.235.690,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	9.619.077,26	63.933.099,71

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	(2.865.128,47)	0,00
Resultado primário	0,00	(880.404,10)	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	4.797.192,43	9.852,67	3.827.077,99	960.261,77
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	902.186,19	67.653,71	832.074,03	2.458,45
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.699.378,62	77.506,38	4.659.152,02	962.720,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 5º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	10.216.180,30	25% / 18%	25,92
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	6.226.792,97	60%	65,49


RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	1.265.647,32	2.234.352,68
Despesa de capital líquida	6.295.283,30	6.450.326,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 5º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	8.116.807,00	15%	21,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas / RCL (%)	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.175.000,00	4.175.000,00	1.411.050,14	6.073.769,21	3.393.135,27
RECEITAS CORRENTES	4.175.000,00	4.175.000,00	1.411.050,14	6.073.769,21	3.393.135,27
Receita de Contribuições dos Segurados	1.665.000,00	1.665.000,00	305.414,79	1.548.211,76	1.224.110,60
Pessoal Civil	1.665.000,00	1.665.000,00	305.414,79	1.548.211,76	1.224.110,60
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.660.000,00	1.660.000,00	305.414,79	1.548.211,76	1.224.110,60
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.000,00	2.500.000,00	1.105.635,35	4.525.557,45	2.169.024,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	2.500.000,00	1.105.635,35	4.525.557,45	2.169.024,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.385.000,00	2.385.000,00	437.881,63	2.222.548,43	1.755.046,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	6.560.000,00	6.560.000,00	1.848.931,77	8.296.317,64	5.148.181,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.060.000,00	3.060.000,00	155.190,12	1.255.533,65	1.024.074,18
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	390.000,00	14.683,81	111.658,63	80.181,85
Despesas Correntes	242.000,00	242.000,00	14.683,81	58.668,63	73.740,74
Despesas de Capital	148.000,00	148.000,00	0,00	52.990,00	6.441,11
PREVIDÊNCIA	2.670.000,00	2.670.000,00	140.506,31	1.143.875,02	943.892,33
Pessoal Civil	2.670.000,00	2.670.000,00	140.506,31	1.143.875,02	943.892,33
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	112.292,09	894.150,73	715.037,45
Pensões	570.000,00	570.000,00	28.214,22	249.724,29	228.854,88
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	3.060.000,00	3.060.000,00	155.190,12	1.255.533,65	1.024.074,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.693.741,65	7.040.783,99	4.124.107,41

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	516.331,73	152.024,08	456.653,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	109.800,78	109.800,78	56.810,78

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.385.000,00	2.385.000,00	437.881,63	2.222.548,43	1.755.046,32
Receita de Contribuições	2.385.000,00	2.385.000,00	437.881,63	2.222.548,43	1.755.046,32
Patronal	2.385.000,00	2.385.000,00	437.881,63	2.222.548,43	1.755.046,32
Pessoal Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	437.881,63	2.222.548,43	1.755.046,32
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	437.881,63	2.222.548,43	1.755.046,32
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII	2.385.000,00	2.385.000,00	437.881,63	2.222.548,43	1.755.046,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/08/2012 (b)	Em 31/10/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.452.663,06	2.008.786,96	1.889.728,68
DEDUÇÕES (II)	464.236,36	718.257,56	105.457,19
Disponibilidade de caixa bruta	4.951.047,90	8.313.190,40	5.304.654,15
Demais haveres financeiros	310.380,89	344.692,69	357.314,81
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.797.192,43	7.939.625,53	5.556.511,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.988.426,70	1.290.529,40	1.784.271,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.988.426,70	1.290.529,40	1.784.271,49

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	493.742,09	(204.155,21)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00